

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10.912

DE 30 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 185.728,34 AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 185.728,34 autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	443,78
18.11.23.695.0043.2127.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	20.000,00
18.11.23.695.0043.2127.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	20.000,00
18.11.23.695.0043.2129.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	72.642,28
18.11.23.695.0043.2129.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	72.642,28
TOTAL		185.728,34

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 185.284,56 oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 93, relacionados ao Código de Aplicação 100.0018.

II – Na quantia de R\$ 443,78 oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 05, relacionados ao Código de Aplicação 800.0003, apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 30 de julho de 2025.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

EDER SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças e Gestão em substituição

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de julho de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento